

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII UBS (BR) OFFICE

CNPJ nº 32.274.163/0001-59

Código ISIN: BRRECTCF000

Código de Negociação na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”):

RECT11

COMUNICADO AO MERCADO

Encerramento do Período de Exercício do Direito de Sobras e Montante Adicional

(“Comunicado”)

BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., instituição financeira com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Iguatemi, nº 151, 19º andar (parte), Itaim Bibi, CEP 01451- 011, inscrita no CNPJ sob o nº 13.486.793/0001-42 (“**Instituição Administradora**”), na qualidade de instituição administradora do **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII UBS (BR) OFFICE**, inscrito no CNPJ sob nº 32.274.163/0001-59 (“**Fundo**”), vem, informar aos cotistas do Fundo e ao mercado em geral, que, diante do fato relevante publicado em 21 de janeiro de 2020 (“**Fato Relevante**”) que noticiou a aprovação da 3ª (terceira) emissão de cotas do Fundo (“**Emissão**” e “**Oferta**”, respectivamente), realizada nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”) nº 476, de 16 de janeiro de 2009 (“**Instrução CVM 476**”), da Instrução CVM nº 472, de 31 de outubro de 2008 (“**Instrução CVM 472**”) e das demais disposições legais aplicáveis, conforme aprovada pela Instituição Administradora, nos termos do artigo 20 do Regulamento do Fundo atualmente em vigor (“**Regulamento**”), considerando o montante inicial da Oferta de até R\$ 300.000.000,00 (trezentos milhões de reais) na data de emissão das Novas Cotas (“**Montante total da Oferta**”), correspondente a até 3.000.000 (três milhões) de Novas Cotas (“**Novas Cotas**”), pelo valor unitário de R\$ 100,00 (cem reais), observando-se, para tanto, o direito de preferência assegurado aos Cotistas na subscrição das Novas Cotas, conforme previsto no Regulamento (“**Direito de Preferência**”) e o volume mínimo de captação estabelecido em R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) (“**Valor Mínimo da Oferta**”) no âmbito da Emissão, comunica aos cotistas do Fundo (“**Cotistas**”) e ao mercado em geral o que se segue.

Encerrou-se, em 18 de fevereiro de 2020, o período de exercício do Direito de Subscrição de Sobras e Montante Adicional (conforme definido no Fato Relevante) (“**Período de Exercício do Direito de Subscrição de Sobras e Montante Adicional**”).

De acordo com as informações recebidas da Instituição Administradora, na qualidade de instituição responsável pela escrituração das cotas do Fundo (“**Escriturador**”), durante o Período de Exercício do Direito de Subscrição de Sobras e Montante Adicional foram subscritas e integralizadas 563.506 (quinhentas e sessenta e três mil, quinhentas e seis) Novas Cotas, correspondentes ao montante total de R\$ 56.350.600,00 (cinquenta e seis milhões, trezentos e cinquenta mil e seiscentos reais). Nos termos do Comunicado de Encerramento do exercício do Direito de Preferência, divulgado no dia 11 de fevereiro de 2020, já haviam sido subscritas e integralizadas 1.500.943 (um milhão, quinhentas mil, novecentas e quarenta e três) Novas Cotas, correspondentes ao montante total de R\$ 150.094.300,00 (cento e cinquenta milhões, noventa e quatro mil e trezentos reais), totalizando dessa forma, no âmbito do Direito de Preferência, Sobras e Montante Adicional a subscrição e integralização de 2.064.449 (dois milhões e sessenta e quatro mil, quatrocentos e quarenta e nove) Novas Cotas, correspondente ao montante de R\$ 206.444.900 (duzentos e seis milhões, quatrocentos e quarenta e quatro mil e novecentos reais), restando, portanto, 935.551 (novecentas e trinta e cinco mil, quinhentas e cinquenta e uma) Novas Cotas,

correspondente ao montante de R\$ 93.555.100,00 (noventa e três milhões, quinhentas e cinquenta e cinco mil e cem reais), que poderão ser subscritas e integralizadas sob o regime de melhores esforços de colocação (“**Oferta Restrita**”), destinada aos investidores profissionais, conforme referidos no artigo 9º-A da Instrução CVM nº 539, de 13 de novembro de 2013, conforme alterada (“**Investidores Profissionais**”).

Exceto quando especificamente definidos neste Comunicado ao Mercado, os termos aqui utilizados iniciados em letra maiúscula terão o significado a eles atribuído no Regulamento e no Fato Relevante

A Instituição Administradora permanece à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

São Paulo, 21 de fevereiro de 2020.

Atenciosamente,

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII UBS (BR) OFFICE

Administrado por **BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**

